

PORTARIA Nº 812/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 619/2024, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício 006 - PAD do dia 11 de março de 2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da portaria nº 619, de 19 de março de 2024, que constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor **MAYCON RODRIGO POSSO BOM PIVA**, nomeado em 02.02.2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário e lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992, por mais 130(cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13.10.312025 DE Nº 13263
UMUARAMA 13.10.312025
Demix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS